



## PARTE H

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

#### Aviso n.º 13 880/2007

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 16 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de três lugares da categoria de técnico profissional de 2.ª classe — arquivo, do quadro de pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 650,23, índice 199, escalão 1, da referida categoria, conforme anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 20 de Junho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é constituída a reserva de um lugar para candidatos portadores de deficiência.

4 — O concurso é válido apenas para as vagas atrás referidas.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a concurso é o constante no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

6 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

7 — A admissão a concurso será condicionada à posse dos requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como dos requisitos especiais previstos nos artigos 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar e residência);
- Habilitações literárias;
- Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;
- Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso.

9 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos, Secção de Administração do Pessoal, ou através do site [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt).

10 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

11 — O referido requerimento deverá ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 7 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra, a respectiva situação relativamente aos requisitos exigidos.

12 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

13 — A prova escrita de conhecimentos terá carácter eliminatório, duração de duas horas e trinta minutos e será classificada tendo em consideração o maior ou menor grau de correcção e adequação das respostas dadas às questões que forem colocadas e versará a seguinte legislação:

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e respectivas alterações;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e respectivas alterações;

Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro, e respectiva alteração;

Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro;

Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril.

14 — Ambas as provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da aplicação da seguinte fórmula às classificações obtidas:

$$CF = \frac{3PEC + 2EPS}{5}$$

em que:

CF = Classificação final.

PEC = Prova escrita de conhecimentos.

EPS = Entrevista profissional de selecção.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas a prestar constam em acta da reunião de júri, de 20 de Junho de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — director do Departamento de Administração e Finanças, Dr. António João dos Reis Peixinho.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Assuntos Culturais, Dr.ª Idalina Maria Cabrita Nunes Nobre, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de 2.ª classe — arquivo, Dr.ª Maria do Carmo Sousa Santos.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro.

Chefe da Divisão dos Serviços Centrais, Dr. António Frederico Santos Fonseca Carreira.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação do Presidente da Câmara (despacho de 21 de Outubro de 2005), José Carlos Martins Rolo.

2611034588

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

#### Aviso (extracto) n.º 13 881/2007

Por meu despacho de 3 de Julho de 2007 e nos termos do alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi autorizada a exoneração à auxiliar administrativa Sílvia Maria Gonçalves Rodrigues Vieira, com efeitos a 14 de Junho de 2007.

9 de Julho de 2007. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas, Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, Carlos Manuel Coelho Revés.

2611034386

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

#### Aviso n.º 13 882/2007

António José Messias do Rosário Sebastião, presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia posterior à data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, tendo por objecto a aprovação de uma operação de loteamento denominada Cerca da Presença II, na sede da freguesia e concelho de